



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)	
Secretaria Municipal de Governança	
Objeto:	Aquisição de armário em MDF
Natureza:	Material permanente
Prazo:	15 dias
Data e local de Elaboração:	Piratini, 02 de abril 2025.

1. OBJETO

1.1. O Objeto do presente TR é a aquisição de de armário em mdf para a Secretaria Municipal de Governança, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste TR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

2.1. Identifica-se a necessidade de aquisição do objeto para atender às demandas do setor de ICMS da Secretaria de Governança, considerando o uso indispensável do material na organização de pastas e na execução das atividades administrativas cotidianas.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer os produtos objeto deste TR conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Quantidade
1	Armário em mdf com 3 portas e 12 gavetas 1. Fichário medindo 2,69x1,40x0,42m na cor carvalho	1

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. O prazo de entrega do objeto deste TR será de 15 dias.





4.2. O prazo previsto na cláusula anterior poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** deverá atender os seguintes requisitos fiscais, sociais e trabalhistas:

5.1.1. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.1.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.1.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.1.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1. Aplica-se a esta contratação, a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal 123/2022.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Para a aquisição pretendida, utilizou-se como parâmetro de estimativas de valores uma pesquisa detalhada realizada nos sites de compras públicas LicitaCon e Zênite. Foram extraídas informações de orçamentos feitos nos sites, visando obter os melhores valores de aquisição com melhor custo-benefício.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A presente aquisição será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Governança, bem como pelos servidores públicos municipais atuantes nos locais de prestação ou entrega do objeto deste TR.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da seguinte forma:

9.1.1. 100% (cem por cento) quando constatada a entrega do objeto e recebimento da nota fiscal pela administração.

10. DAS FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

10.1. Para a seleção de fornecedores a serem contatados para recebimento de fornecedores, serão preferidos aqueles que atenderem os seguintes critérios, por ordem de preferência:

10.1.1. Fornecedores credenciados na base de dados do Município;

10.1.2. Fornecedores que tiverem contratado com o Município nos últimos 12





(doze) anos;

10.1.3. Fornecedores de conhecimento público e notório no município ou região;

10.1.4. Fornecedores encontrados através de pesquisa em sites oficiais de contratação pública;

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Governança, através do código de despesa indicado pelo setor de contabilidade.

Piratini, 15 de abril de 2025.

Secretaria Municipal de Governança

